



PREFEITURA MUNICIPAL ÁGUAS DE CHAPECÓ

PROCESSO SELETIVO Nº 001/2017

EDITAL Nº 002

ALTERA DISPOSIÇÕES DO EDITAL Nº 001, QUE DISCIPLINA O PROCESSO SELETIVO DESTINADO À SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO PROVIMENTO DE VAGAS PARA ADMISSÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO, EM CARGOS DO QUADRO DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

LEONIR ANTONIO HENTGES, Prefeito Municipal de ÁGUAS DE CHAPECÓ/SC, no uso de suas atribuições legais; e

Considerando a necessidade de melhor compreensão das normas relacionadas ao provimento das vagas ofertadas para o cargo de **PROFESSOR MAG I** e de **PROFESSOR MAG II**;

Considerando a necessidade de se ampliar as condições de ampla concorrência;

RESOLVE alterar o Edital nº 001, que disciplina o Processo Seletivo nº 001/2017, conforme segue:

I - É acrescentado ao Edital nº 001, o seguinte subitem:

*7.5.1.2 - Em todos cargos relacionados ao Magistério haverá a publicação em quadros distintos para **PROFESSOR MAG I** e para **PROFESSOR MAG II**, observadas as demais disposições deste Edital, especialmente aquelas do subitem “7.5.1”.*

II - Os subitens “10.2” e “10.2.1”, do Edital nº 001 passam a vigorar com a seguinte redação:

*10.2 - No provimento das vagas dos cargos do Magistério Público Municipal, segundo as necessidades operacionais da Educação, primeiro serão convocados, em cada habilitação, os professores habilitados, ou seja, os concorrentes às vagas do cargo de **PROFESSOR MAG II** e posteriormente os professores não habilitados – os concorrentes às vagas do cargo de **PROFESSOR MAG I**, obedecida, em qualquer caso, a ordem de classificação. Os concorrentes às vagas de **PROFESSOR MAG II - Educação Infantil e anos iniciais do Ensino Fundamental (1º ao 5º ano)**, poderão escolher vaga na Educação Infantil, ou nos anos iniciais do Ensino Fundamental, comprovando a respectiva habilitação, nos termos do subitem anterior (10.1).*

10.2.1 - O candidato que se inscrever como professor habilitado (MAG II), que, quando convocado, não apresentar os documentos que comprovem, esta condição, será excluído do Processo Seletivo.



Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL ÁGUAS DE CHAPECÓ

PROCESSO SELETIVO Nº 001/2017

II - As demais disposições do Edital nº 001 não alteradas por este Edital permanecem em pleno vigor.

Prefeitura Municipal de Águas de Chapecó/SC, 12 de janeiro de 2017.

LEONIR ANTONIO HENTGES

Prefeito Municipal